INDICAÇÃO Nº 635 / 2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTUDO TÉCNICO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE PARADAS PARA MOTORISTAS POR APLICATIVO EM RUAS E AVENIDAS DE GRANDE TRÂNSITO DO MUNÍCIPIO.

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Segurança Institucional, solicitando que seja realizado estudo técnico, visando a implantação de pontos de paradas para Motoristas por Aplicativo, em ruas e avenidas de grande trânsito do Município.

JUSTIFICATIVA

A referida proposição traz a demanda apresentada pelos motoristas por aplicativo de transporte privado de passageiros e de munícipes em geral, os quais tem solicitado com urgência a instalação de pontos de paradas em locais públicos, como por exemplo a Av. JK, ruas 14 e do Comércio, visando proporcionar mais comodidade no serviço e segurança no embarque e desembarque de passageiros, pois em lugares de grande circulação de pessoas do nosso município, não há pontos de paradas, para embarque e desembarque desses passageiros, o que causa engarrafamentos, transtorno, e até mesmo acidentes.

Precisamos nos adequarmos a essa nova realidade, onde cada dia mais a nossa população utiliza-se dos Aplicativos de transporte privado como meio de locomoção para irem ao trabalho, escola, dentre outros, razão pela qual se faz necessária o atendimento da referida indicação.

Diante do exposto, requeiro a APROVAÇÃO da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Parauapebas – Pará, 11 de Outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB